

**DECLARAÇÃO UE DE CONFORMIDADE**
CONTATO ALIMENTAR

O fabricante Icemedics SL declara que a luva descartável azul recolhida sob o nome de luva de nitrilo azul MaxNitricecs Azul LG com as referências 36012, 36013, 36014, 36015, foi importada tendo em conta os requisitos de segurança do contacto com alimentos estabelecidos nas Diretivas e Regulamentos Europeus.

As especificações contidas nas normas europeias harmonizadas como luva adequada para contato com alimentos são:

- Regulamento Europeu 10/2011, EN 1186-5:2022 que estabelece a norma básica necessária para a verificação da migração de constituintes plásticos e objetos destinados a entrar em contato com alimentos.

De acordo com o Regulamento da Comissão (UE) 10/2011, a migração total dos produtos acima mencionados não excedeu 10 mg/dm² nas seguintes condições de teste:

Simulador	Temperatura	Tempo	Migração mg / dm ²
Etanol 10%	40°C	30 min.	5.2
Ácido acético 3%	40°C	30 min.	9.2
Etanol 20%	40°C	30 min.	5.2

O órgão responsável pela certificação e cumprimento do regulamento é a Satra Technology, remetendo esta declaração de conformidade ao Relatório de Ensaio nº CHM0320579/2209/JH

Esta declaração de conformidade é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante.

Valdemoro, 15 de março de 2022


ICEMEDICS
ICEMEDICS S.L. B-87284147

Carlos Cantavella Trapero, CEO



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE CONFORMIDADE



(Regulamento (UE) 2024/3190 – Bisfenóis em materiais em contacto com alimentos)

Nome do produto	Luva descartável de nitrilo	Fabricante	Referência do relatório de ensaio
MaxNitricecs Azul LG	Luva descartável de nitrilo azul (Ref. 36012, 36013, 36014, 36015)	Giotech	CHM0320579/2209/JH (15/03/2022)

Nós, Icemedics S.L., como importadores dos produtos descritos abaixo, declaramos que:

- Não são utilizados bisfenol A (BPA) nem outros bisfenóis ou derivados do bisfenol na formulação ou nas matérias-primas dos produtos mencionados, incluindo durante os processos de mistura, vulcanização ou revestimento.
- Não são utilizadas intencionalmente substâncias que possam gerar ou libertar bisfenóis durante a degradação ou o processamento.
- Por conseguinte, os produtos são considerados conformes com os requisitos do Regulamento (UE) 2024/3190, que altera o Regulamento (UE) 10/2011 no que diz respeito à restrição dos bisfenóis em materiais em contacto com alimentos.

Esta declaração complementa a Declaração de Conformidade UE existente (datada de 15 de março de 2022) e continua válida desde que a composição e o processo de fabrico não sejam alterados.

Emitido por: Icemedics S.L.

Data: 05/11/2025

Local: Valdemoro (Madrid), Espanha



Cários Cantavella Trapero – CEO